



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

## **PORTARIA Nº. 010/2019** **SAAE- JAT – 27/02/2019**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº. 1026/2014 de 19/11/2014 e Decreto nº. 004/2017 de 23/01/2017, que dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Jataizinho, Estado do Paraná;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a correção de 3,43% (Três vírgula quarenta e três por cento) referente à reposição salarial sobre as tabelas de Vencimentos dos Anexos VIII a XV constantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do SAAE, relativo ao INPC – IBGE do período de janeiro/2018 a dezembro/2018, conforme Lei Municipal nº 1.134/2019, de 26/02/2019 e Decreto 032/2019, de 26/02/2019.

**Art. 2º** - Aplicar a correção do percentual fixado no Artigo 1º desta Portaria sobre as Tabelas de Valores de Gratificação de Função de Confiança e de Valor de Subsídio de Cargo Comissionado, constantes dos Anexos V e VI do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do SAAE.

**Art. 3º** - Os efeitos financeiros desta Portaria serão aplicados retroativamente ao dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE